



DECRETO N°. 187/2025,

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO - 12/12/2025

Jarbas Ribeiro Ivo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE FERIADO E LUTO
OFICIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido em 12 de dezembro de 2025 do Senhor **ALMIR LYRA GOMES**, nascido em 10 de janeiro de 1955, cuja partida causa profundo sentimento de pesar, solidariedade e saudade à comunidade araguaçuense;

CONSIDERANDO que o referido cidadão exerceu, por diversos mandatos, a função de Vereador no Município de Araguaçu-TO, prestando relevantes serviços à população;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretado **Feriado no dia 12 de dezembro e Luto Oficial** por três dias, em razão do falecimento do Senhor, **ALMIR LYRA GOMES**, ex-Vereador do Município de Araguaçu-TO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos doze (12) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e cinco (2025).

JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668

Assinado de forma digital por
JARBAS RIBEIRO IVO:59345144668
Dados: 2025.12.12 08:53:30 -03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal